

**PORTARIA ANAC Nº 363/SSO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Autoriza o Funcionamento e homologa os cursos de PP-H e PC-H da RIO 22 Escola de Aviação Civil Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL-SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento da RIO 22 Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Av. Ayrton Senna, nº 1850, sala 126, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22775-001, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.243379/2011-18

Art. 2º Homologar os cursos de Piloto Privado Helicóptero e Piloto Comercial Helicóptero, partes teórica da RIO 22 Escola de Aviação Civil Ltda., **pelo período de 05 (cinco) anos**, situada na Av. Ayrton Senna, nº 1850, sala 126, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22775-001, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.243379/2011-18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DANIEL BAETA CAMPOS**